



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 01/2020

(Poder Legislativo)

“DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP.”

Art. 1º. Fica concedido a título de revisão geral anual aos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo de São José do Barreiro/SP, o percentual de 4,7094% (quatro vírgula setenta noventa e quatro por cento), índice este concedido aos servidores e agentes políticos do Poder Executivo Municipal no presente exercício financeiro.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro 16/03/2020

Luis Eduardo S. Ribeiro
Presidente da Câmara

São José do Barreiro, 16 de março de 2020

MESA DA CÂMARA

VER. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO N.º 042

S. J. do Barreiro 16/03/2020

VER. ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO

1º Secretario

Milene Ap. de C. Rodrigues
Milene Ap. de C. Rodrigues
Serviços Gerais
Câmara Municipal